



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026



ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO*

FASE / ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO PROVÁVEL
Publicação do Edital	27/01/2026	De acordo com Diário Oficial
Inscrições	27 a 06/02/2026	Abertura: De acordo com Diário Oficial Encerramento: 23h59
Entrega dos documentos (MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO).	28 a 09/02/2026	Das 08h às 14h no setor de RH da Prefeitura
Período para envio de laudo médico – vaga PCD ou autodeclaração para vagas destinadas às pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas e transgênero.	28 a 06/02/2026	Abertura: 08h Encerramento: 23h59
Solicitação de Isenção	29 e 30/01/2026	Abertura: 00h Encerramento: 18h
Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	03/02/2026	A partir das 18h
Prazo para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	04/02/2026	Abertura: 00h Encerramento: 18h
Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	05/02/2026	A partir das 18h
Data limite para impressão do boleto	09/02/2026	Até às 19h
Data limite para pagamento do boleto	09/02/2026	Horário Bancário
Publicação Preliminar das Inscrições e Resultado Preliminar das Inscrições na modalidade PCD e às pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas e transgênero.	10/02/2026	A partir das 18h
Publicação para recurso contra o Deferimento Preliminar das Inscrições e do Resultado Preliminar das Inscrições na modalidade PCD e às pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas e transgênero.	11/02/2026	Abertura: 00h Encerramento: 18h
Publicação Final das Inscrições e Resultado Preliminar das Inscrições na modalidade PCD e às pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas e transgênero.	18/02/2026	A partir das 18h
Convocação para Avaliação Técnica Situacional	18/02/2026	A partir das 18h
Convocação para Avaliação de Habilidades e Perfil	18/02/2026	A partir das 18h
Convocação para Avaliação Prática	18/02/2026	A partir das 18h
Convocação para Avaliação de Conhecimentos Didáticos	18/02/2026	A partir das 18h
Realização da Avaliação Técnica Situacional	20 a 22/02/2026	A definir no Edital de Convocação
Realização da Avaliação de Habilidades e Perfil	20 a 22/02/2026	A definir no Edital de Convocação
Realização da Avaliação Didática	20 a 22/02/2026	A definir no Edital de Convocação
Resultado Preliminar da Avaliação Técnica Situacional	26/02/2026	A partir das 18h
Período Recursal da Avaliação Técnica Situacional	27/02/2026	Abertura: 08h Encerramento: 18h
Resultado Preliminar da Avaliação Didática	01/03/2026	A partir das 18h
Resultado Preliminar da Avaliação Prática	01/03/2026	A partir das 18h
Resultado Preliminar da Avaliação de Habilidades e Perfil	01/03/2026	A partir das 18h
Período Recursal da Avaliação da Habilidades e Perfil, Avaliação Didática, Avaliação Prática	02/03/2026	Abertura: 08h Encerramento: 18h
Resultado Preliminar da MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	04/03/2026	A partir das 18h
Período Recursal da MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	05/03/2026	Abertura: 08h Encerramento: 18h
Resultado Final da Avaliação Técnica Situacional	10/03/2026	A partir das 18h

Página 31 de 41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**



Resultado Final da Avaliação de Habilidades e Perfil	10/03/2026	A partir das 18h
Resultado Final da Avaliação Prática		
Resultado Final da Avaliação de Conhecimentos Didáticos	10/03/2026	A partir das 18h
Resultado Final da MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	10/03/2026	A partir das 18h
Resultado Final do Processo Seletivo	10/03/2026	A partir das 18h
Homologação	11/03/2026	-

Obs.1. Ressalta-se que o cronograma de atividades do certame possui caráter estimativo, podendo sofrer alterações ou adequações mediante necessidade técnica ou conveniência da Administração Municipal e da Banca Organizadora.

Obs.2. O candidato habilitado deverá acompanhar obrigatoriamente o Diário Oficial do Município, sendo este o meio oficial de divulgação do Edital de Convocação, que será realizado em estrita conformidade com a ordem de classificação dos candidatos habilitados neste Processo Seletivo (Edital 01/2026).

Obs.3. A convocação dos candidatos será realizada por meio de Edital Específico, a critério e discricionariedade da Administração Pública, em observância às necessidades reais do Município de São Sebastião do Passé-BA e à disponibilidade de vagas.

PCI Concursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**



ANEXO II - PEDIDO DE ISENÇÃO

Eu, (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº , emitida pelo(a) , (órgão expedidor) e CPF nº , residente à (endereço completo) na cidade de , (município), DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé-BA, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e condições estabelecidos no subitem 4.3 do Edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto nº 6.135, de 2007, transcritas a seguir.

DECRETO Nº 6.135, DE 2007 (DEFINIÇÕES).

Para fins deste decreto, adotam-se as seguintes definições:

I. Família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II. Família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I: a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

III. Domicílio: o local que serve de moradia à família;

IV. Renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a) programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

e) auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e;

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

V. Renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local/Data:

Nome Completo

Assinatura:

PCI Concursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**



**ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA, PARDA, INDÍGENA,
QUILOMBOLA, TRANSGÊNERO**

Eu, _____, (nome completo), portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que me identifico como pessoa:

- () Preta
() Parda
() Indígena
() Quilombola
() Transgênero

Declaro que a presente autodeclaração atende às condições previstas no subitem 5.2 do Edital, para fins de participação na modalidade de concorrência correspondente.

Declaro, ainda, que as informações ora prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de informação falsa configura falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal, sujeitando-me às sanções legais cabíveis, bem como às demais penalidades previstas no Edital.

Local e Data: _____

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026



ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

100-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Graduação em Pedagogia. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção dos projetos político pedagógicos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo das comunidades escolares; assessorar nas atividades de ensino bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

101-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Graduação em Pedagogia. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção dos projetos político pedagógicos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo das comunidades escolares; assessorar nas atividades de ensino bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

102-NUTRICIONISTA

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Nutrição e registro no conselho competente. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição a população. Coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros. Prestar informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes. Elaborar diagnóstico, examinando as condições alimentares e de nutrição da população. Planejar, coordenar e executar e/ou supervisionar programas educativos para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados a população. Registrar consultas elaborando dietas, sob orientação médica como complemento do tratamento ao paciente. Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço. Zelar pela ordem e manutenção das condições higiênicas e de segurança no ambiente de trabalho. Registrar em prontuário consultas e/ou atendimentos prestados aos clientes, assim como efetuar registro de despesas e de pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estimular custos médio de alimentação. Ispencionar, orientar e executar atividades relacionadas com a inspeção de saúde nos estabelecimentos com base na legislação vigente, bem como lavrar autos de apreensão, infração e interdição, aplicando corretamente o poder de polícia, usando como ponto de apoio a legislação vigente. Outras atividades correlatas.

103-PSICÓLOGO

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Nível Superior em Psicologia e Registro no conselho competente.

Atribuições: Estudar e desenvolver critérios para a realização de análise profissiográficas, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificações psicológicas necessárias ao desempenho do indivíduo. Efetuar avaliação psicodiagnóstica de crianças, adolescentes e adultos suspeita de deficiência mental e/ou distúrbios de aprendizagem, encaminhando ao centro de educação especial de acordo com seus critérios. Efetuar consultas clínicas e acompanhamento psicoterápico, individual, grupal, familiar e visita domiciliares, encaminhado ou não para áreas afins. Realizar entrevistas, levando o histórico de vida do indivíduo, analisando antecedentes físicos, educacionais, familiares, profissionais sistematizando ou não os dados em psicodiagnóstico. Orientar e aconselhar através de entrevistas pessoal e acompanhando os servidores que apresentem problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho. Elaborar, aplicar e interpretar testes e provas, questionários e outros instrumentos de medidas psicológicas, analisando as condições ambientais necessárias ao desempenho profissional do indivíduo. Aplicar instrumentos de medidas psicológicas para subsidiar ações relativas a treinamento, saúde ocupacional, segurança no trabalho, ergonomia, acompanhamento psicopedagógico e processo psicoterápico. Desenvolver individualmente ou em equipe multiprofissional de saúde mental processo de acompanhamento clínico/psicoterápico em indivíduos ou grupos. Desenvolver trabalho conjunto com pedagogos, visando informar o potencial que a criança ou adolescente apresenta e que poderá ser desenvolvido o

Página 35 de 41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**



seu perfil emocional efetuar triagem para arrumação da classe, considerando-se a idade mental e cronológica, desenvolvimento psicomotor das relações temporais, espaciais e nível global de compreensão. Definir e executar procedimentos de levantamento de dados, intervenção e acompanhamento em problemáticas psicosociais de indivíduos ou grupos, em situação de trabalho, escola, família e grupo de referência. Elaborar relatórios diário e mensal das atividades desenvolvidas.

200-PEDAGOGO

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Graduação em Pedagogia. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

200-PEDAGOGO

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Graduação em Pedagogia. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

201-PROFESSOR II LICENCIATURA EM ARTES

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Licenciatura Plena em Artes, com habilitação legal para exercício da profissão, licenciatura plena específica para cada área conforme estipulado na referida lei e na legislatura educacional nacional. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

202-PROFESSOR II LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação legal para exercício da profissão, licenciatura plena específica para cada área conforme estipulado na referida lei e na legislatura educacional nacional. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026



203-PROFESSOR II LICENCIATURA EM EDUC. FÍSICA

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Licenciatura Plena em Educação Física. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

204-PROFESSOR II LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Licenciatura Plena em Geografia. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

205-PROFESSOR II LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Licenciatura Plena em História. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

206-PROFESSOR II LICENCIATURA EM INGLÊS

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras com Inglês. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

207-PROFESSOR II LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Licenciatura Plena em Matemática. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**



articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

208-PROFESSOR II LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

Carga Horária: 20 Horas

Requisitos de Investidura: Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras. Experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; planejar o processo de ensino-aprendizagem a fim de executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do aluno (a) buscando parâmetros nos referenciais legais estabelecidos pelo município assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

NÍVEL MÉDIO

300- AGENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (ARTES, DANÇA, MÚSICA E TEATRO)

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio. Cursos na área com carga mínima de 40h. Comprovação mínima de 12 (doze) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Executar atividades de decoração artística de espaços e eventos culturais, confeccionando cenários para as montagens cênicas da Casa da Cultura e grupos afins da comunidade; Monitorar oficinas/cursos de artes plásticas, dança, música e teatro. Coordenar grupos folclóricos; produzir coreografias e realizar apresentações de dança; interpretar personagens nas peças teatrais montadas pelo Município; apresentar-se em público nas atividades culturais; Produzir musicais do corpo cênico; fazer eventos musicais em forma de mostra de som para escolas e comunidades. Executar outras atividades correlatas.

301- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio Completo e conhecimento básico em operação de computador.

Atribuições: Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, ou por meio de ofícios e processos ou através das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como, telefone,fax, correio eletrônico, entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desqrquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem nas diversas unidades da Administração Municipal relacionadas às suas competências, e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Administração Municipal; manter condutal profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**



302-AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Auxiliar na higiene pessoal das crianças: banho, troca de fraldas e uso do banheiro. Monitorar as refeições, estimulando hábitos alimentares saudáveis e auxiliando na autonomia dos menores. Acompanhar os períodos de sono e repouso. Garantir a segurança física das crianças, prevenindo acidentes. Apoiar os professores na execução de atividades recreativas, pedagógicas, motoras e sensoriais. Preparar e organizar materiais pedagógicos e brinquedos. Auxiliar no desenvolvimento da autonomia, criatividade e socialização das crianças. Zelar pela limpeza e organização das salas de aula e espaços comuns. Participar, quando necessário, de reuniões de planejamento, avaliação e capacitações. Informar os responsáveis sobre o cotidiano e necessidades das crianças, quando delegado. Oferecer suporte emocional e afetivo, ajudando na mediação de conflitos. Ser um modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes.

303-ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Auxiliar alunos com deficiência (física, intelectual, sensorial) a eliminar barreiras, garantindo participação em todas as atividades, inclusive no recreio e atividades extracurriculares. Auxiliar na execução de atividades planejadas pelo professor regente, manusear materiais didáticos e audiovisuais, e ajudar na organização da sala de aula. Prestar assistência em necessidades básicas como ir ao banheiro, trocar fraldas (se necessário), alimentar-se e cuidar da higiene pessoal. Garantir a segurança dos alunos, monitorando comportamento e prevenindo acidentes, especialmente na educação infantil. Trabalhar em conjunto com a equipe escolar (professores, diretores, coordenadores) para o desenvolvimento social, físico e emocional do aluno. Atuar em parceria com o professor da sala comum.

304-ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA LIBRAS

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Diploma de conclusão de Curso do Ensino Médio. Curso De Libras. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Interpretar, em Libras e língua oral, todas as atividades educacionais, como aulas, palestras, reuniões, conselhos de classe e eventos escolares. Atuar em sala de aula como mediador entre o aluno surdo, o professor regente e os colegas ouvintes, garantindo a compreensão do conteúdo. Conhecer antecipadamente o conteúdo, planejamentos e materiais didáticos para preparar a interpretação. Auxiliar na adaptação de materiais pedagógicos e orientar o professor regente sobre as necessidades de aprendizado do aluno. Agir com imparcialidade, sigilo, respeito à cultura surda e postura condizente com o ambiente educacional. Apoiar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), colaborando com o ensino da Libras e uso de tecnologias assistivas.

305-EDUCADOR SOCIAL

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Médio Completo. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Planejamento e Execução: Desenvolver atividades socioeducativas, oficinas lúdicas, esportivas e culturais que promovam a convivência. Atuar como ponte entre a família, escola e comunidade, oferecendo orientação individual ou em grupo. Identificar situações de risco social, monitorar frequência e apoiar na prevenção de riscos dentro e fora do ambiente escolar. Acompanhar o desenvolvimento dos educandos e documentar as atividades para avaliação da equipe técnica.

306-OFCINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS - DANÇA

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Médio Completo. Certificação de cursos e oficinas em Dança. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Executar atividades de DANÇA em eventos culturais, montagens de apresentações de grupos afins da comunidade escolar; Monitorar oficinas/cursos de dança, Coordenar grupos folclóricos; produzir coreografias e realizar apresentações, e apresentar-se em público nas atividades culturais; fazer eventos em forma de mostra de dança para escolas e comunidades. Executar outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**



307-OFCINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS - ARTES

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Médio Completo. Certificação de cursos e oficinas em Artes. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Executar atividades de ARTES em eventos culturais, montagens de apresentações de grupos afins da comunidade escolar; Monitorar oficinas/cursos de ARTES DIVERSAS Coordenar grupos, produzir artes e apresentar-se em público nas atividades culturais; fazer eventos em forma de mostra dos objetos e resultados dos cursos/oficinas oficinas para escolas e comunidades. Executar outras atividades correlatas.

308-OFCINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS - TEATRO

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Médio Completo. Certificação de cursos e oficinas em Teatro. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Executar atividades de TEATRO em eventos culturais, montagens de apresentações de grupos afins da comunidade escolar; Monitorar oficinas/cursos de teatro, Coordenar grupos folclóricos; produzir coreografias e cenários, bem como realizar apresentações, e apresentar-se em público nas atividades culturais; fazer eventos em forma de encenações de monólogos, PEÇAS e outras cenografias para escolas e comunidades. Executar outras atividades correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL

400-AGENTE DE PORTARIA

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Fundamental Incompleto. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Controle de Acesso: Monitorar a entrada e saída de pessoas, verificando documentação e identificação. Zelar pela segurança interna, incluindo a atenção com alunos na entrada/saída (especialmente os menores). Recepcionar pais, alunos e visitantes de forma cordial, prestando informações. Monitorar os saguões e pátios, colaborando na organização do espaço escolar e informando à direção sobre a conduta dos alunos. Manusear chaves, controlar portões, manter postura firme e sigilo sobre assuntos da rotina escolar. Desempenhar função educativa, contribuindo para o ambiente acolhedor e seguro.

401-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Fundamental Incompleto. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Executar os serviços de carregamento e descarregamento de produtos, materiais, equipamentos, móveis e utensílios ou quaisquer objetos, auxiliando a montagem e desmontagem dos mesmos, bem como auxiliar na execução de qualquer serviço braçal, decorrentes destes. Executar serviços de limpeza e higienização nas dependências de órgãos públicos. Armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues e/ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário. Receber ordem de serviço atestando sua execução após o término do serviço. Auxiliar na execução de escavação de valas e fossas permitindo a execução de fundações o assentamento de canalização ou obras semelhantes. Preparar, limpar e arrumar materiais, paredes e superfícies assegurando sua aplicação. Auxiliar o técnico na execução de suas tarefas, transportando e montando equipamentos, marcando terrenos para delimitação de áreas, etc. Auxiliar nos serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Prefeitura de acordo com as orientações recebidas do superior imediato. Auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle. Prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os e mantendo atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes e o adequado ressuprimento. Auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos. Auxiliar o oficial nos serviços executados, mediante orientação e supervisão direta prestando todo apoio operacional necessário para conclusão dos serviços nos prazos e nas condições requeridas. Auxiliar o técnico nos serviços de manutenção, desmonte, reparos, substituição, ajustes e lubrificação de motores, peças, anexos, e equipamentos, a fim de assegurar às máquinas, equipamentos e veículos da Prefeitura, adequadas condições de funcionamento. Efetuar de acordo com o plano a manutenção preventiva e com orientações recebidas pelo oficial de manutenção. Preparar materiais, misturando componentes ou limpando e arrumando peças permitindo sua aplicação, bem como auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações, subindo e descendo peças com cordas e segurando as partes que estão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**



fixadas, facilitando o trabalho de fixação e/ou retiradas das estruturas de apóio. Preparar e servir café, chá e água aos servidores da Prefeitura e visitantes, mantendo a copa e os recipientes em perfeito estado de higiene e limpeza. Auxiliar nos serviços de jardinagem nas áreas verdes, preparando a terra, sementes e mudas, plantando-as em locais previamente selecionados, adubando, regando, escarpando, a fim de tornar o ambiente mais bonito e agradável. Executar serviços de entrega de documentos nos setores da Prefeitura, protocolando-os. Outras atividades correlatas.

402-COZINHEIRO(A)

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Fundamental Incompleto. Comprovação mínima de 6 (seis) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Preparar seguindo cardápios de nutricionistas, garantindo a higiene, o armazenamento correto dos alimentos, a limpeza da cozinha/utensílios e o controle de estoque, conferir gêneros alimentícios, armazená-los corretamente, controlar validade e insumos. Distribuir as refeições nos horários estabelecidos, garantir a temperatura adequada e, em alguns casos, auxiliar na educação alimentar e aceitabilidade dos alunos. Cumprir normas sanitárias, lavar as mãos frequentemente e manter higiene pessoal rigorosa. Informar a necessidade de manutenção dos equipamentos e utensílios, além de organizar o ambiente de trabalho.

403-MOTORISTA DE CARRO LEVE – Categoria “B”

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Fundamental Completo. Carteira de Habilitação Profissional na categoria “B”. Comprovação mínima de 12 (doze) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Transportar pessoas e cargas utilizando veículos leves, de acordo com a programação preestabelecida pela área de transportes. Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, solicitando manutenção preventiva e/ou corretiva, comunicando ao órgão responsável, a fim de evitar ocorrências não desejadas. Providenciar o abastecimento do veículo, verificar periodicamente a situação geral do mesmo observando nível de óleo, água de bateria, faróis, pneus, etc., informando qualquer anormalidade encontrada ao órgão responsável para providências. Cuidar da limpeza e conservação interna e externa do veículo mantendo-o sempre lavado e em condições de uso. Outras atividades correlatas.

403-MOTORISTA – Categoria “D”

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino Fundamental Completo. Carteira de Habilitação Profissional na categoria “D”. Comprovação mínima de 12 (doze) meses no exercício do cargo pretendido.

Atribuições: Transportar pessoas e cargas utilizando veículos pesado ou leves, micro-ônibus, veículos de emergência e transporte coletivo, exigindo-se maior rigor técnico e responsabilidade civil sobre o transporte de grupos de pessoas e cargas pesadas de acordo com a programação preestabelecida pela área de transportes. Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, solicitando manutenção preventiva e/ou corretiva, comunicando ao órgão responsável, a fim de evitar ocorrências não desejadas. Providenciar o abastecimento do veículo, verificar periodicamente a situação geral do mesmo observando nível de óleo, água de bateria, faróis, pneus, etc., informando qualquer anormalidade encontrada ao órgão responsável para providências. Cuidar da limpeza e conservação interna e externa do veículo mantendo-o sempre lavado e em condições de uso. Outras atividades correlatas.

PCI Concursos